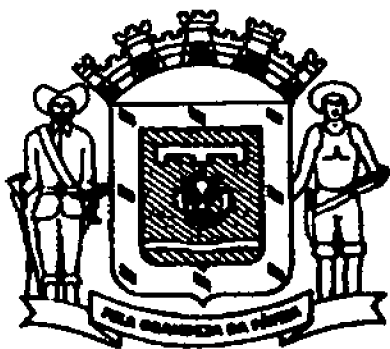




Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

SEXTA-FEIRA

Nº 2.721

DECRETOSPÁG. 01

DESPACHOSPÁG. 13

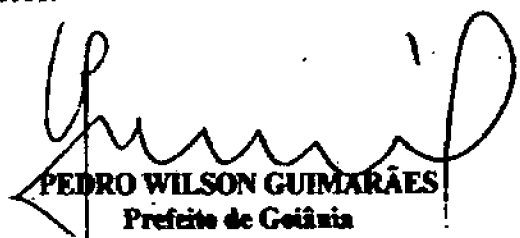
PREFEITURA DE GOIÂNIA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2191, DE 15 DE MAIO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE retificar o Decreto nº 1831, de 17 de abril de 2001, que designou REGINA CELDA ALVES GRAUJA para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Compras, símbolo DAI-4, do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, na parte relativa ao nome, para considerar como sendo REGINA CELDA ALVES GRANJA.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de maio de 2001.


PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2192, DE 15 DE MAIO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE retificar o Decreto nº 1673, de 17 de abril de 2001, que designou ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Doenças Transmissíveis, símbolo DAI-5, do Departamento

de Epidemiologia, da Secretaria Municipal de Saúde, na parte relativa a data, para considerar como sendo a partir de 28 de março de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de maio de 2001.


PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

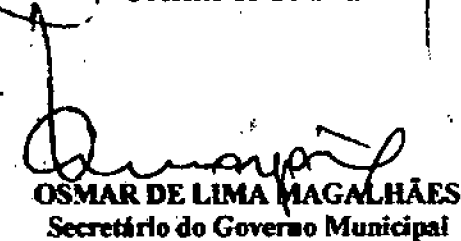

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2193, DE 15 DE MAIO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE retificar o Decreto nº 1830, de 17 de abril de 2001, que designou ROSÂNGELA ALVES DE CASTRO para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, símbolo DAI-3, do Departamento de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde, na parte relativa à data, para considerar como sendo a partir de 28 de março de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de maio de 2001.


PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2194 DE 15 DE MAIO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE retificar o Decreto nº 1706, de 17 de abril de 2001, que nomeou RENATA ALVES SANDOVAL para exercer o cargo de Diretor de Unidade Sanitária do CAIS Cândida de Moraes, para considerar como sendo nomeada ASSUNÇÃO ALVES BORGES, permanecendo inalterado os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de maio de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2195 DE 15 DE MAIO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE retificar o Decreto nº 1719, de 17 de abril de 2001, que exonerou LUCIANA BARREIRA SILVA do cargo de Supervisor Técnico de Unidade Sanitária do CIAMS do Novo Horizonte, para considerar como sendo

LÚCIARA BARREIRA SILVA, permanecendo inalterado os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de maio de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2196 DE 15 DE MAIO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE retificar o Decreto nº 1699, de 17 de abril de 2001, que exonerou HELIO MODESTO CORREA do cargo de Supervisor Administrativo de Unidade Sanitária do CAIS Urias Magalhães para considerar como sendo CIAMS Urias Magalhães, permanecendo inalterado os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de maio de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal
JOÃO VICENTE CAMPOS DE CARVALHO
Editor do Diário Oficial do Município

Tiragem - 250 exemplares
Endereço: PAÇO MUNICIPAL - 2º andar
BR-153 - Km 04 - Parque Losandes - Goiânia-GO
CEP: 74.000-000
Fone: 524-1094
Atendimento: das 08:00 às 18:00 horas

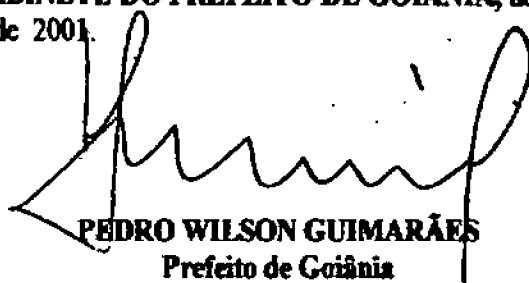
A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulso

b.1 - Assinatura semestral s/remessas 36,00
b.2 - Assinatura semestral c/remessas 40,00
b.3 - Avulso 0,50
b.4 - Publicação 1,50

DECRETO Nº 2197, DE 15 DE MAIO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do contido no Processo nº 17956973/2001, RESOLVE colocar à disposição do Gabinete do Vereador Waldemir Soares, junto à Câmara Municipal de Goiânia, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e com ônus para a origem a servidora BENEDITA DE MORAIS FILOMENO (matrícula nº 404527), durante o período de 08 de maio de 2001 a 31 de dezembro de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de maio de 2001.


PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2198, DE 15 DE MAIO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.795.709-1/2001, RESOLVE colocar à disposição do Gabinete do Vereador Wilmar Pinheiro, junto à Câmara Municipal, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e com ônus para a origem, as servidoras HELENA ROSA RODRIGUES (matrícula nº 390992) e JOSEFINA DAS DORES ALVES BASTOS (matrícula nº 104566), durante o período de 1º de maio de 2001 a 31 de dezembro de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de maio de 2001.

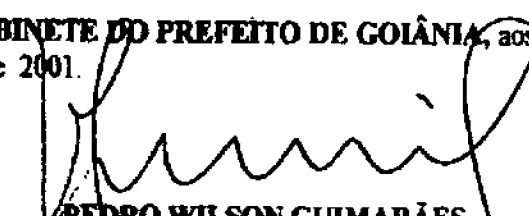

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

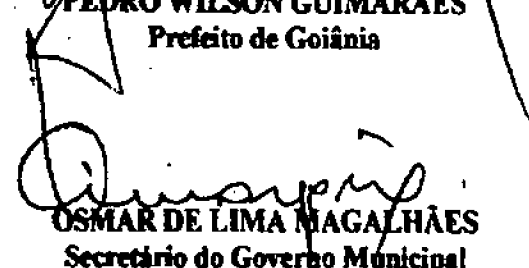

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2199, DE 15 DE MAIO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.795.742-2/2001, RESOLVE manter à disposição do Gabinete do Vereador Daniel Messac, junto à Câmara Municipal de Goiânia, com todos os direitos e vantagens de seus cargos e com ônus para a origem, os servidores JOAQUIM DA CUNHA BASTOS JÚNIOR (matrícula nº 93858), lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, e MARGARETH KAWAMURA GOMES FERREIRA (matrícula nº 98337), durante o período de 1º de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de maio de 2001.


PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2200, DE 15 DE MAIO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, Leis Complementares nº 015, de 30 de dezembro de 1992 e nº 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no processo nº 17658531 de interesse de LUCIA HELENA NASCIMENTO SILVA.

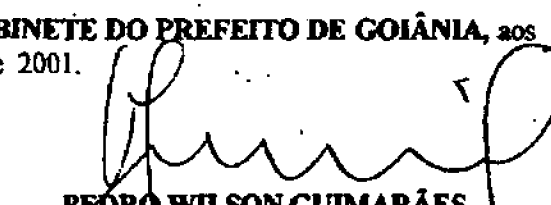
DECRETA:

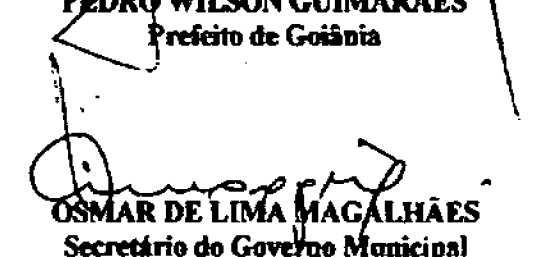
Art. 1º - Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 01 e 25, situados à Avenida Fuad José Sebba e Rua 2, Quadra A-22, Jardim Goiás, nesta Capital, com as seguintes características e confrontações:

Lote 01/25	Área	1.714,00m²
Frente para a Avenida Fuad José Sebba		22,60m
Frente para a Rua 2		26,30m
Lado direito dividindo com os lotes 24 e 02		29,80m+29,80m
Pela Linha Curva		25,30m+25,30m

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de maio de 2001.


PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2203, DE 15 DE MAIO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, e Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 1.660.773-8/2000, de interesse de EDMO DIAS PINHEIRO,

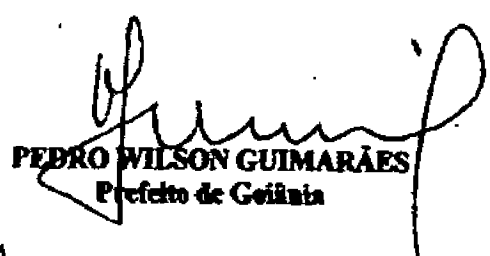
DECRETA:

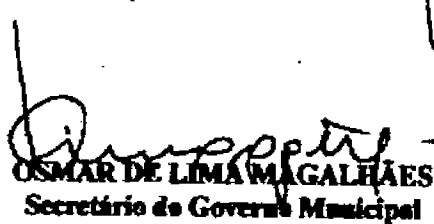
Art. 1º - Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 01 ao 32, situados à Av. Rio Verde, Desembargador Campos, Rua D. Izoleta e Francisco Godinho, Quadra 45, Vila Rosa, nesta Capital, passando a constituir o lote 01/32, com as seguintes características e confrontações:

Lote 01/32	ÁREA	16.546,29m²
Frente para a Avenida Rio Verde.....	198,40m	
Frente para Rua Desembargador Campos.....	196,00m	
Lado direito para Rua Dona Izoleta.....	86,41m	
Lado esquerdo para Rua Francisco Godinho.....	54,86m	
Pela linha de chanfrado da Av. Rio Verde c/ a Rua Francisco Godinho.....	8,13m	
Pela linha de chanfrado da Av. Rio Verde c/ a Rua Dona Izoleta.....	8,50m	
Pela linha de chanfrado da Rua Dona Izoleta c/ a Rua Desembargador Campos.....	7,07m	
Pela linha de chanfrado da Rua Desembargador Campos c/ a Rua Francisco Godinho.....	7,07m	

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de maio de 2001.


PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2204, DE 15 DE MAIO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, e Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 1.777.543-0/2001, de interesse de ERNESTINA MARIA DE OLIVEIRA,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o desmembramento e a planta do

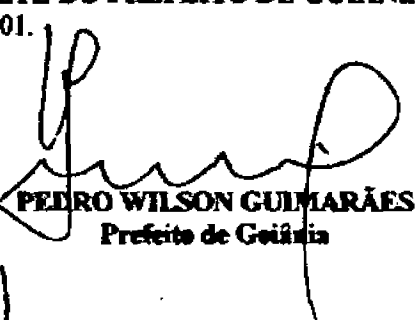
lote 25, situados à Rua Dr. Augusto Jungmann, quadra 13, Setor Criméia Leste, nesta Capital, passando a constituir o lote 25 e 25-A, com as seguintes características e confrontações:

Lote 25	ÁREA	500,00m²
Frente para a Rua Dr. Augusto Jungmann.....	12,50m	
Fundo dividindo com Área destinada a Escola.....	12,50m	
Lado direito dividindo com o lote 25-A.....	40,00m	
Lado esquerdo dividindo com o lote 24.....	40,00m	

Lote 25-A	ÁREA	500,00m²
Frente para a Rua Dr. Augusto Jungmann.....	12,50m	
Fundo dividindo com Área destinada a Escola.....	12,50m	
Lado direito dividindo com os lotes 26, 27 e 28.....	40,00m	
Lado esquerdo dividindo com o lote 25.....	40,00m	

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de maio de 2001.


PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2205, DE 15 DE MAIO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no artigo 40, § 1º, inciso III, letra "b", da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 020/98,

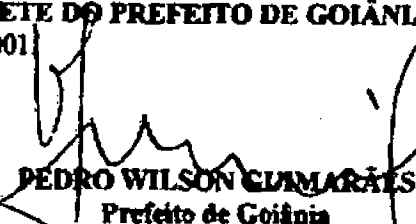
DECRETA:

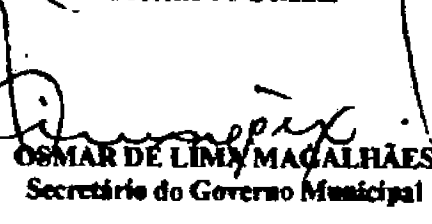
Art. 1º - Fica aposentada no cargo de Auxiliar de Apoio Administrativo II, Padrão "B", OTACÍLIA DA CRUZ E SILVA (matrícula nº 56227), por contar com mais de 60 (sessenta) anos de idade.

Parágrafo Único - Os proventos da aposentadoria que se refere este artigo serão proporcionais ao seu tempo de serviço (18/30) e compostos das seguintes parcelas mensais: Vencimento: R\$ 83,52 (oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos) e Quinquênios (03): R\$ 25,02 (vinte e cinco reais e dois centavos), nos termos do Processo nº 1.739.391-0/2001.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de maio de 2001.


PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2210, DE 15 DE MAIO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no artigo 8º, incisos I e II, § 1º, inciso I, "a" e "b" e inciso II, da Emenda Constitucional nº 020/98,

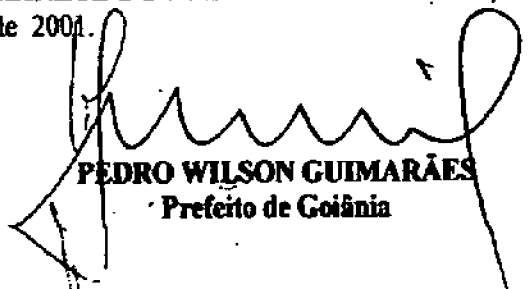
DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentada no cargo de Agente de Serviços Administrativos II, Padrão "F", ELIR DA COSTA OLIVEIRA (matrícula nº 66346), por contar mais de 25 (vinte e cinco) anos de serviço prestado.

Parágrafo Único - Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão calculados à proporção de 70% (setenta por cento) e compostos das seguintes parcelas mensais: Vencimento: R\$ 156,27 (cento e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos) e Quinquênios (05): R\$ 78,14 (setenta e oito reais e quatorze centavos), nos termos do Processo nº 1.550.412-9/00.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de maio de 2001.

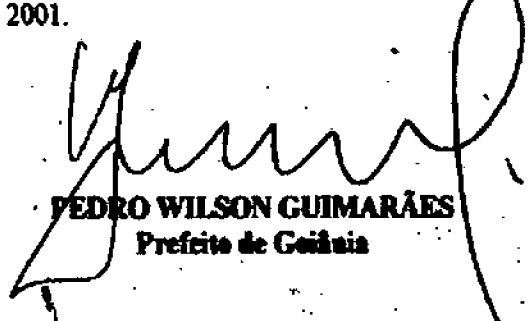

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2212, DE 17 DE MAIO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar MARA LÚCIA EVANGELISTA DA ROCHA (matrícula nº 105732-1) da função de confiança de Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal, símbolo DAI-5, do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, e designar ELYSSA VIRGINIA LÉDA BOTELHO (matrícula nº 3298-1) para exercer a mesma função, tudo a partir de 11 de abril de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de maio de 2001.

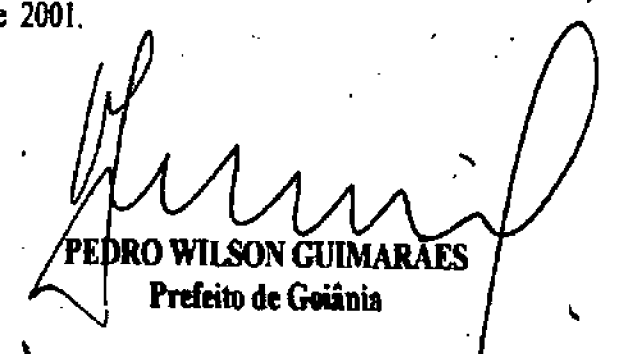

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2213 DE 17 DE MAIO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear ROGÉRIO BARBOSA DE SÁ para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador 2, símbolo CC-2, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 1º de março de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de maio de 2001.

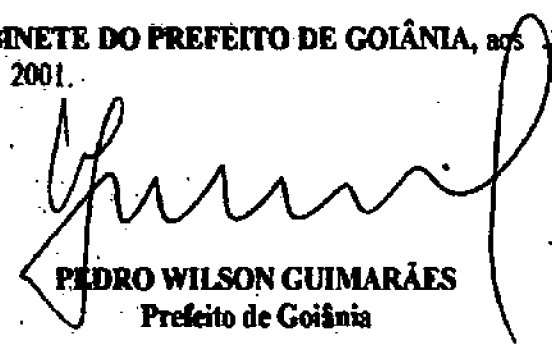

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

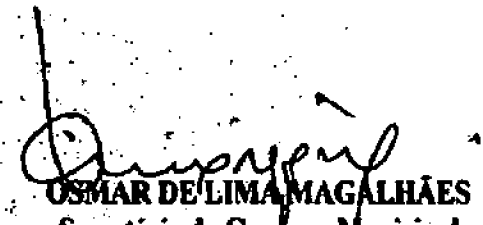

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2214, DE 17 DE MAIO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar MARIA BEATRIZ BARBOSA BORGES, lotada na Secretaria Municipal de Comunicação, a empreender viagem à cidade do Rio de Janeiro - RJ, nos dias 24, 25 e 26 maio de 2001, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no artigo 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo o servidor apresentar Relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de maio de 2001.


PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2215, DE 17 DE MAIO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar CARLOS LÚCIO DA SILVA, CARLOS MEDEIROS DIAS JÚNIOR, CONSTANTINO ISIDORO FILHO, FERNANDA MACHADO COELHO FURQUIM WERNECK, LUCINETE APARECIDA DE MORAIS, FLÁVIA REGINA DE MORAIS, MARCILENE DORNELAS DA CRUZ, IVANOR FLORÊNCIO MENDONÇA e MARA NATÉRCIA NOGUEIRA BUENO, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, a empreenderem viagem à cidade de São Paulo - SP, no período de 27 de maio a 02 de junho de 2001, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no artigo 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhes diárias no valor total de R\$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais), sendo R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais) para cada um, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo os servidores apresentarem Relatórios descritivos da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a serem remetidos ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de maio de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2216, DE 17 DE MAIO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE retificar o Decreto nº 2016, de 27 de abril de 2001, que nomeou SHIRLEY DE FÁTIMA GOMES DE SOUZA, para exercer o cargo de confiança de Diretora "pró-tempore", da Escola Municipal "Leão Di Ramos Caiado", da Secretaria Municipal de Educação, na parte relativa ao nome, para considerar como sendo SIRLEY DE FÁTIMA GOMES DE SOUZA, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de maio de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2217, DE 17 DE MAIO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE retificar o Decreto nº 2075, de 10 de maio de 2001, que nomeou JOANA D'ARC LIMA para exercer o cargo, em comissão, de Oficial de Gabinete, símbolo DA1-2, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, na parte relativa ao nome, para considerar como sendo JOANA D'ARC NASCIMENTO LIMA, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de maio de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2218, DE 17 DE MAIO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.795.664-7/2001, RESOLVE colocar à disposição da Câmara Municipal de Goiânia, para prestar serviços junto ao Gabinete do Vereador Paulo Cruz, com todos os direitos e vantagens de seus cargos e com ônus para a origem, os servidores JOSÉ PEREIRA DA CRUZ (matrícula nº 164577), ELIANE MARIA DOS SANTOS MARTINS (matrícula nº 162795) e DIVINO GUIMARÃES PIRES (matrícula nº 93440), lotados no Departamento de Estradas de Rodagem do Município de Goiânia - DERMU/COMPAV, durante o período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de maio de 2001.

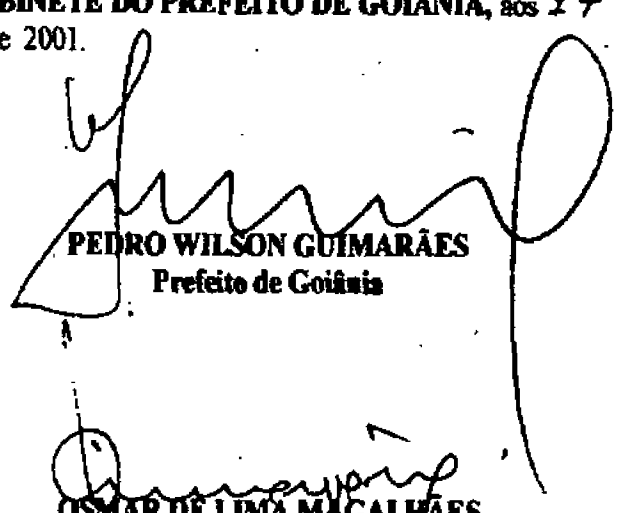
PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

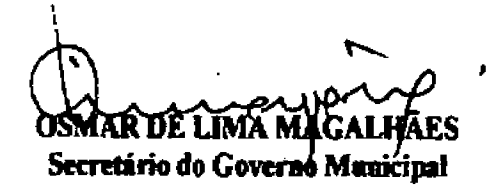
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2219, DE 17 DE MAIO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.795.724-4/2001, **RESOLVE** colocar à disposição da Câmara Municipal de Goiânia, para prestar serviços junto ao Gabinete do Vereador Elias Vaz, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e com ônus para a origem, o servidor **RENATO GOMES VIEIRA** (matrícula nº 226912), lotado na Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de maio de 2001.

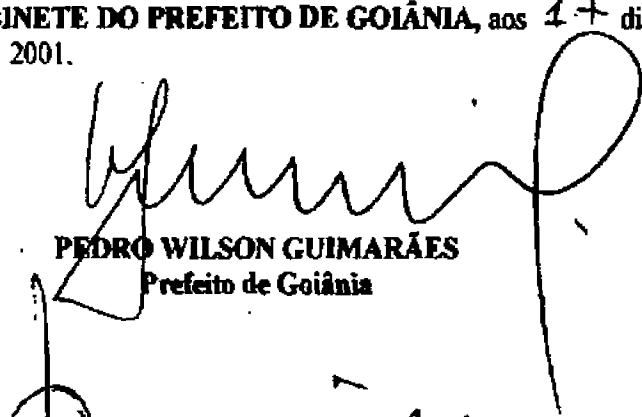

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

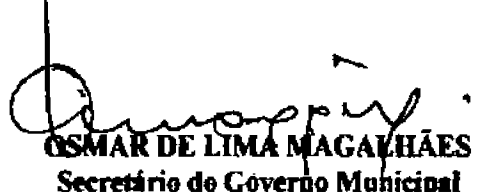

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2220, DE 17 DE MAIO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.791.485-5/2001, **RESOLVE** colocar à disposição da Câmara Municipal de Goiânia, para prestar serviços junto ao Gabinete do Vereador Paulo César Martins, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e com ônus para a origem, o servidor **ROBSON DE FREITAS SILVA** (matrícula 84476), lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir de 1º de abril a 31 de dezembro de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de maio de 2001.

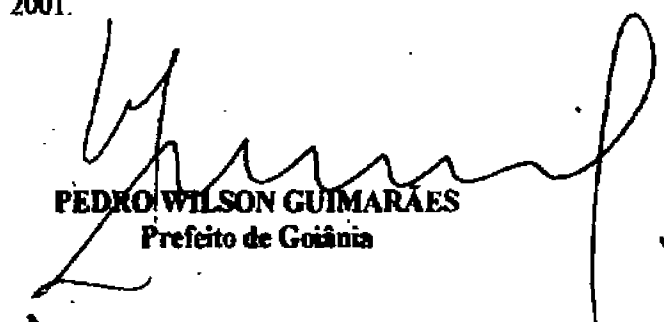

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2221, DE 17 DE MAIO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.784.544-6/2001, **RESOLVE** colocar à disposição da Companhia de Pavimentação do Município de Goiânia - COMPAV, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e sem ônus para a origem, a servidora **GILZA AZEVEDO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, durante o período de 1º de abril de 2001 a 31 de dezembro de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de maio de 2001.


PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2222, DE 17 DE MAIO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.795.679-5/2001, **RESOLVE** colocar à disposição da Câmara Municipal de Goiânia, para prestar serviços junto ao Gabinete do Vereador Geovani Antônio, com todos os direitos e vantagens de seus cargos e com ônus para a origem, os servidores **EDMAR TEIXEIRA DE PAULA** (matrícula nº 3352), **ROSIVAL BARBOSA LAGARES** (matrícula nº 3468) e **JÚNIA ANTUNES DE SOUZA** (matrícula nº 4600-1), lotados na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir de 1º de abril a 31 de dezembro de 2001.

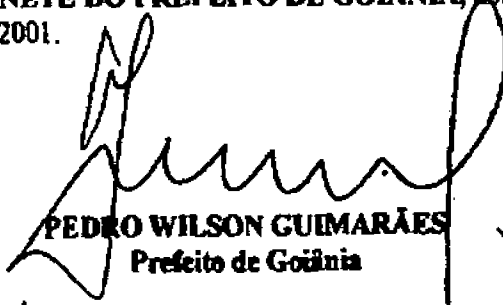
GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de maio de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

junto a Defensoria Pública, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 1º de maio de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de maio de 2001.

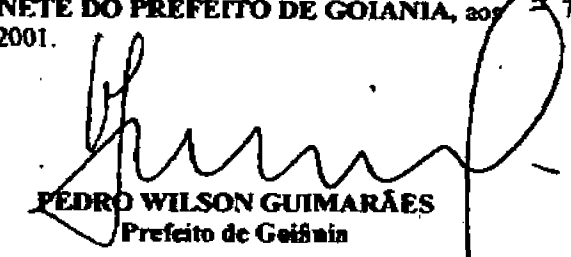

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

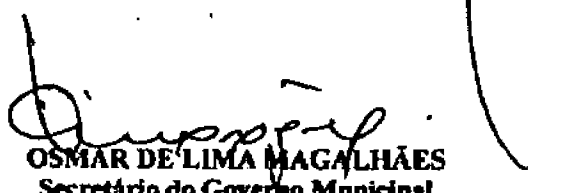

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2228, DE 17 DE MAIO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear KELLER ABRÃO GONÇALVES para exercer o cargo, em comissão, de Oficial de Gabinete, símbolo DAI-2, para prestar serviço junto ao PROCON/Goiânia, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 20 de maio de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de maio de 2001.

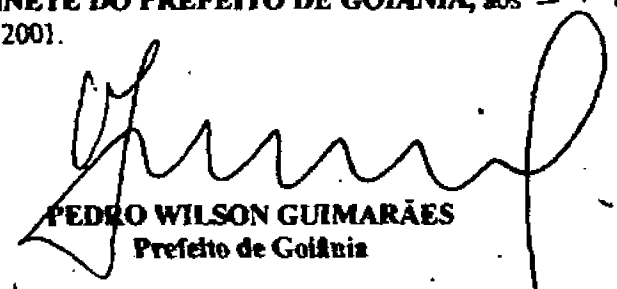

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

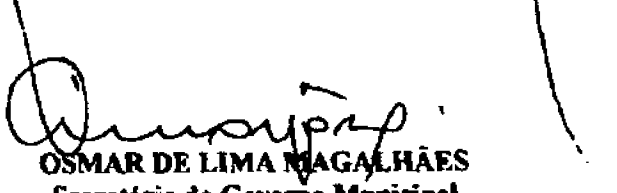

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2229, DE 17 DE MAIO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear HELLEN PEREIRA DE OLIVEIRA para exercer o cargo, em comissão, de Oficial de Gabinete, símbolo DAI-2, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 20 de maio de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de maio de 2001.

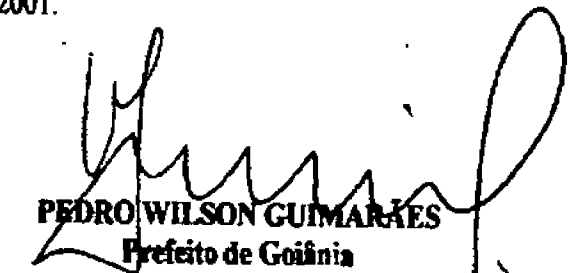

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

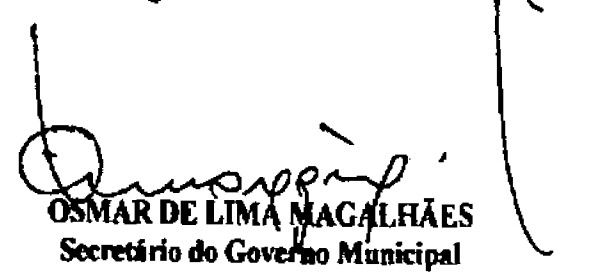

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2230, DE 17 DE MAIO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar WÂNIA CRISTINA CORREA DE JESUS do cargo, em comissão, de Oficial de Gabinete, símbolo DAI-2, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, e nomear LUCIANO GONÇALVES RODRIGUES para exercer o mesmo cargo, tudo a partir de 20 de maio de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de maio de 2001.

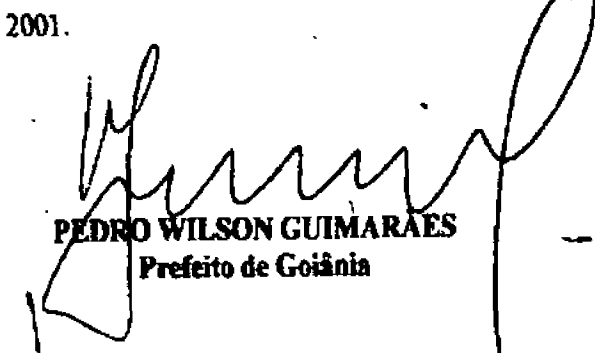

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

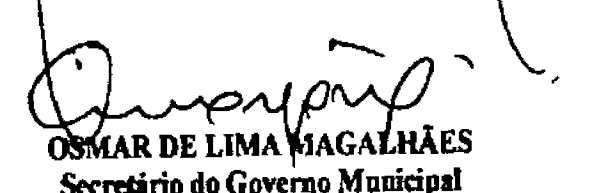

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2231, DE 17 DE MAIO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar ILZA PEDROSO E FIGUEIREDO BENTO do cargo, em comissão, de Supervisor Administrativo de Unidade Sanitária - CAIS Amendoeiras, símbolo DAS-1, do Departamento de Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, e nomear WAGNO PEREIRA DA COSTA para exercer o mesmo cargo, tudo a partir de 28 de março de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de maio de 2001.

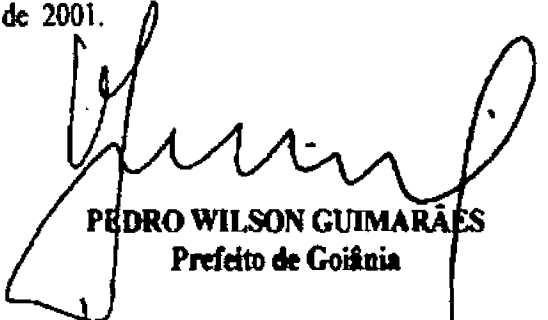

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2234, DE 17 DE MAIO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.698.280-6/2000, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, ANA PAULA CAMPOS CABRAL (matrícula nº 400386-2), do cargo de Profissional em Educação II, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com retroação de efeitos a 12 de agosto de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de maio de 2001.

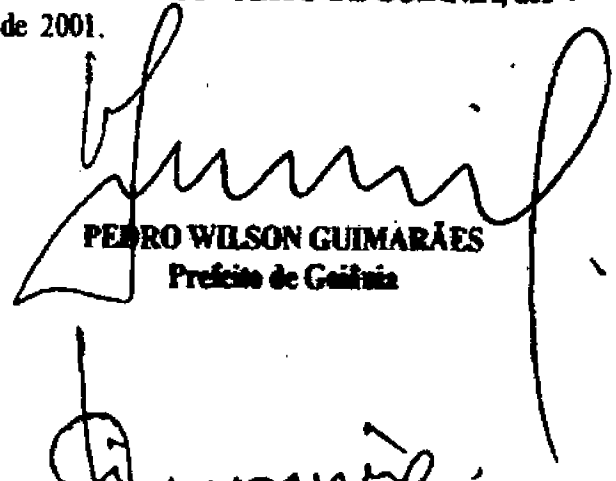

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

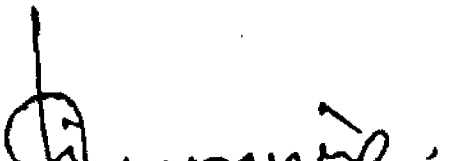

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2235 DE 17 DE MAIO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.732.521-3/01, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, EUGÊNIO MARSAL (matrícula nº 331422), do cargo de Profissional em Educação II, do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 27 de janeiro de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de maio de 2001.

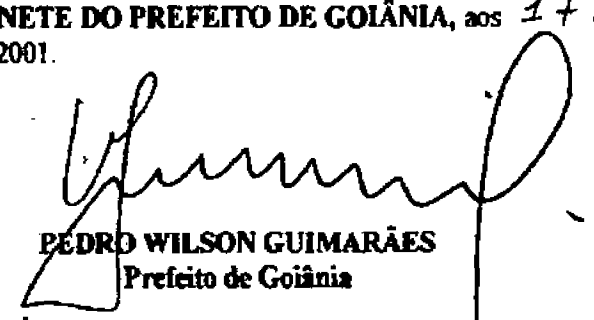

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

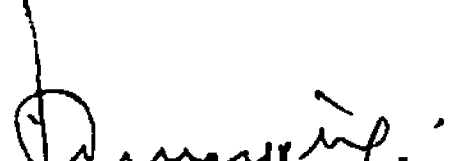

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2236 DE 17 DE MAIO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.742.822-5/2001, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, MÁRCIA BEATRIZ FLOR GUSE (matrícula nº 226033), do cargo de Profissional em Educação II, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com retroação de efeitos a 22 de janeiro de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de maio de 2001.


PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2239 DE 17 DE MAIO DE 2001.

Declara, no âmbito da Administração Municipal, ponto facultativo, no dia 25 de maio de 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e,

considerando que o dia 24 do mês de maio, Quinta-Feira, data em que se comemora o onomástico de Nossa Senhora Auxiliadora, Padroeira de Goiânia, é feriado municipal, instituído pela Lei nº 701, de 30 de agosto de 1956,

considerando a vigência do período de contenção e racionamento do uso de energia elétrica, adotado por ato do Governo Federal,

DECRETA:

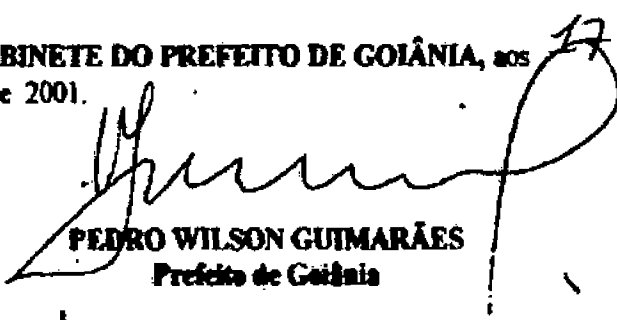
Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo, no âmbito da Administração Municipal de Goiânia, no dia 25 de maio de 2001.

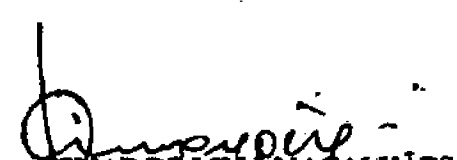
Art. 2º. O disposto no artigo anterior não se aplica aos órgãos e entidades da Administração Municipal que, por sua natureza, estejam atendendo e planejando permanentes.

Parágrafo Único. Os titulares dos órgãos e entidades abrangidas por este artigo deverão informar, ao Gabinete do Prefeito, até o dia 23 de maio, os nomes dos servidores plantonistas, para toda e qualquer eventualidade, durante o período de 24 a 27 do mês em curso.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de maio de 2001.


PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2240, DE 21 DE MAIO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar** ANGELA MÔNICA CORREA da função de confiança de Chefe da Divisão de Cadastramento, símbolo DAI-5, do Departamento de Renda Mínima, da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário – FUMDEC, e **designar** MARIA ROSA BRAVO BEZERRA para exercer a mesma função, tudo a partir de 1º de maio de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de maio de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2241, DE 21 DE MAIO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE designar** RAMIRO ALTO DE OLIVEIRA para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, símbolo DAI-4, do Departamento de Emprego e Renda, da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário – FUMDEC, a partir de 1º de maio de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de maio de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2242, DE 21 DE MAIO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE designar** JOANA D'ARC DE AZEVEDO para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Acompanhamento e Avaliação, símbolo DAI-5, do Departamento de Renda Mínima, da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário – FUMDEC, a partir de 1º de maio de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de maio de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2243, DE 21 DE MAIO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.693.305-8/2000 **RESOLVE exonerar, a pedido**, IACI OLIVEIRA VELOSO CERQUEIRA (matrícula nº 450286-1), do cargo de Assistente de Atividades Administrativas I, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com retroação de efeitos a 18 de outubro de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de maio de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2244, DE 21 DE MAIO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear** o pessoal abaixo relacionado para exercer o cargo, em comissão, de Auxiliar de Execução-4, símbolo FG-4, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 1º de maio de 2001:

NELY DE OLIVEIRA TAVARES
IVONETE DA SILVA SANTOS
SOLANGE MORAES ALVES
ARIENÁ RODRIGUES DOS SANTOS

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de maio de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

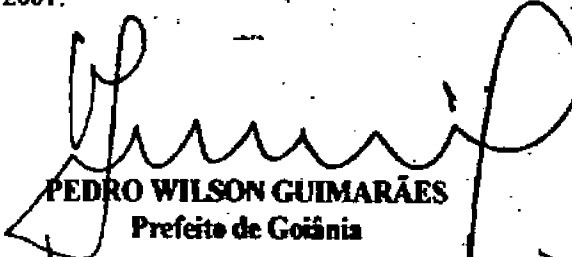
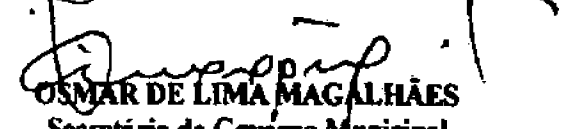
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2245, DE 25 DE MAIO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE autorizar** CARLOS ALBERTO DE MIRANDA e ANTÔNIO JOSÉ VICENTE, lotados na Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte, a empreenderem viagem à cidade de São José - SC, no dia 28 de maio de 2001, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no artigo 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhes diárias no valor total de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), sendo R\$ 300,00 (trezentos reais) para o primeiro e R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para o segundo, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo os servidores apresentarem Relatórios descritivos da viagem empreendida, no

prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a serem remetidos ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de maio de 2001.


PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2246, DE 25 DE MAIO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar WALDERÊS NUNES LOUREIRO, Secretária Municipal de Educação, a empreender viagem à cidade de Brasília-DF, no dia 26 de maio de 2001, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no artigo 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diária no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo a servidora apresentar Relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de maio de 2001.


PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2247, DE 25 DE MAIO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.716.350-7/2001, RESOLVE *exonerar, a pedido*, JOSEANNE MARTINS DE LIMA SCHITTINI (matrícula nº 387088), da função de confiança de Atendente de Agência, da Secretaria Municipal de Finanças, com retroação de efeitos a 1º de janeiro de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de maio de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2248, DE 25 DE MAIO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.780.422-7/2001, RESOLVE colocar à disposição da Companhia de Pavimentação do Município de Goiânia - COMPAV, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e sem ônus para a origem, a servidora MARIA APARECIDA RODRIGUES FEITOSA (matrícula nº 94323), lotada na Auditoria Geral do Município, durante o período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de maio de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2249, DE 25 DE MAIO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no artigo 229, combinado com o artigo 230, inciso I, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia e Lei nº 7.348/94,

DECRETA:

Art. 1º - concede pensão especial em favor de MALVINA ALVES TEIXEIRA, viúva do ex-servidor Edil Alves Feitosa (matrícula nº 88919).

Parágrafo Único - A pensão de que trata este artigo, à remuneração percebida pelo ex-servidor, será composta pelas seguintes parcelas mensais: Vencimento Base: R\$ 392,56 (trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos), Quinquênios (02): R\$ 78,51 (setenta e oito reais e cinquenta e um centavos) e Gratificação de Estímulo à Municipalização: R\$ 215,90 (duzentos e quinze reais e noventa centavos), nos termos do Processo nº 1.772.557-2/2001.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de março de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de maio de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2251, DE 25 DE MAIO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, Leis Complementares nº 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 1.693.949-8/2000, de interesse de WALMIR GAOSO DA SILVA,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o remembramento e a planta do lote 20 e Vici anexa da quadra 500, situados às Ruas C-231 e 226, Jardim América, nesta Capital, com as seguintes características e confrontações:

Lote 20	Área	744,40m²
Frente para a Rua C-226	21,27m	
Frente para a Rua C-231	17,27m	
Fundo dividindo com a Praça de Esporte	04,00m	
Lado direito dividindo com o lote 19	35,00m	
Lado esquerdo dividindo com o lote 21	35,00m	

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de maio de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

PREFEITURA DE GOIÂNIA

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº: 17771906/2001

INTERESSADO: Secretaria de Cultura

ASSUNTO: Renovação de Contrato de Locação

DESPACHO Nº 171/2001 - À vista do contido nos autos, RESOLVO, nos termos do artigo 115, XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, combinado com o artigo 24, X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa, no valor mensal de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), para renovação do contrato de locação de imóvel situado à Avenida 31 de março, nº 535, Setor Sul, nesta Capital, de propriedade de Sra. DENISE DE ARAÚJO SANTOS, ora representada por Federal Empreendimentos Imobiliários Ltda., destinado ao funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Cultura, durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de abril de 2001.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município para lavratura do ato próprio de contrato e, em seguida, à Secretaria Municipal de Cultura, para emissão da nota de empenho respectiva. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de junho de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 17933426/2001

INTERESSADO: SECOM

ASSUNTO: Contrato de Serviços

DESPACHO Nº 172/2001 - À vista do pleito inicial, RESOLVO, nos termos do artigo 115, XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto no artigo 25 "caput", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com modificação posteriores, autorizar a realização da presente despesa, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para pagamento à ASSOCIAÇÃO AJAX ESPORTE EDUCACIONAL - REVISTA CRIANDO CIDADANIA, para a publicação e divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta Municipalidade, em caráter informativo ou em conformidade com os Programas das Secretarias, durante o período de 1º de maio a 31 de julho de 2001.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Comunicação, para emissão da respectiva nota de empenho. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de junho de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 17978926/2001

INTERESSADO: Cooperativa de Crédito Mútuo dos Médicos das Microrregiões de Goiânia e Anápolis Ltda.

ASSUNTO: Contratos diversos

DESPACHO Nº 173/2001 - À vista do inteiro teor dos autos, RESOLVO, nos termos do artigo 115, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto no artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores, autorizar a assinatura de contrato entre o MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS DAS MICROREGIÕES DE GOIÂNIA E ANAPÓLIS LTDA - CRED-MED, no valor estimativo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), que tem por objeto a prestação de serviços de recebimento de tributos e demais receitas municipais, dentro dos moldes estabelecidos pela Secretaria Municipal de Finanças, durante o exercício de 2001.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para lavratura do instrumento próprio de contrato e, em seguida, à Secretaria Municipal de Finanças, para emissão da nota de empenho respectiva. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de junho de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

HINO A GOIÂNIA

Letra: Anatole Ramos

Música: João Luciano Curado Fleury

*Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão*

***Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.***

*Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.*

***Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.***

*Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.*